



**RQS**  
**00828/2022**

**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador IZALCI LUCAS**

**REQUERIMENTO N°** DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/08/2023, a fim de comemorar os 61 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

**JUSTIFICAÇÃO**

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada em 1962, pela Lei 4.116, de 27 de agosto. Portanto, neste 27 de agosto, estaremos completando 61(sessenta e um) de regulamentação legal, uma data muito significativa para a profissão , mas também pela evolução que a classe conseguiu ao longo desses anos.

A Lei 4.116/1962 foi revogada e substituída pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que continua em vigor e, portanto, continua sendo a lei de regência da profissão. A Lei 6.530/78 já passou por duas modificações legislativas.

O momento é de comemoração! Seria muito interessante que o Senado Federal, pudesse marcá-la com uma solenidade comemorativa no Plenário do Senado.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**

SF/22096.05670-39



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>

||||| SF/22096.05670-39